

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 83, 23-07-2021

Considerando, a Resolução CIT/MS nº 10, de 08/12/2016 que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a proposta do município de São Paulo para aquisição de equipamentos e material permanente (aparelho de ultrassom e raio X móvel) para o Hospital Municipal Dr. José Sorares Hungria – CNES 2077450, serviço próprio municipal, com recurso obtido por emenda parlamentar no valor de R\$ 338.744,00;

Considerando que, o projeto apresentado atende as exigências da Resolução CIT nº 10 e é pertinente para a região e aprovado pela CIR realizada em junho de 2021 e referendado em sua reunião ordinária em 22/07/2021;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em sua 313ª reunião ordinária realizada em 22/07/2021, aprova a proposta de investimento para o Hospital Municipal Dr. José Sorares Hungria, serviço próprio municipal, conforme segue abaixo:

DRS	MUNICIPIO	PROPOSTA	Valor (R\$)	Contrapartida estadual (R\$)
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	Proposta nº 13864.377000/1210-18; Aquisição de equipamentos e material permanente (aparelho de ultrassom e raio X móvel) para o Hospital Municipal Dr. José Sorares Hungria – CNES 2077450, serviço próprio municipal, com recurso obtido por emenda parlamentar no valor de R\$ 338.744,00. Expectativa de produção: 320 cirurgias/mês; 80 cirurgias eletivas/mês; 240 US intra-hospitalar/mês e 900 RX no leito/mês.	338.744,00	-